

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 158/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6557/2019

Cubatão, 20 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 601/2019 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS


Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

A

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto nº 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO
SABESP CUBATÃO
DATA 22/05/19 HORAS 15:27h
ASS. 
Atendente a/Cliente
Matr. 56.192-7
RSSV 31 Cubatão